INDICAÇÃO Nº 1132/2017

Implantação de abrigo e assento para passageiros em ponto de ônibus situado na Rua 1º de Maio ao lado do nº 2272, no Bairro Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de abrigo e assento para passageiros em ponto de ônibus situado na Rua Primeiro de Maio ao lado do nº 2272, entre as ruas transversais Nilo Cairo e a Rua João Negrão, no Bairro Vila Pioneiro.

Usuários do transporte público que residem ou desempenham suas atividades laborais, assim como idosos, gestantes, crianças, adolescentes estudantes, comunidade local, há tempos reivindicam a implantação de abrigo de passageiros neste local, para proteção perante a severidade do sol ou da chuva, ou mesmo para assentarem-se.

Em razão do exposto e considerando que a Lei nº 1.522, de 19 de julho de 1989, que fixa normas para o transporte coletivo urbano da cidade de Toledo, prescreve em seu Art. 3° que “Nos pontos de parada de veículos do transporte coletivo urbano, serão construídos abrigos para os usuários”, e que a Lei n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana estabelece como princípio desta a “segurança nos deslocamentos das pessoas” (Art. 5°, VI), espera-se que a presente indicação seja atendida.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2017.

OLINDA FIORENTIN